



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

---

PORTARIA N° 040/2016

*“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA  
FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA  
VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Nilza Pereira Viana de Lima, na data de 23 de Maio de 2016 afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de Professora, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de Maio de 2016.

Alexandre Russi  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

**PORTARIA N° 040 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N° 040/2016**

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIO NILZA PEREIRA VIANA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica concedido a Senhora Nilza Pereira Viana de Lima, na data de 23 de Maio de 2016 afastamento para tratamento de saúde, efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de Professora, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

**Art. 2°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

**PORTARIA N° 39 "NOMEIA SERVIDORES PARA COMPORER COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N° 39/2016**

"NOMEIA SERVIDORES PARA COMPORER COMISSÃO PARA A ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR PARA O ANO DE 2016. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. E, considerando a Lei n° 11.738/2008, a qual institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – PSPN.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Ficam nomeados para comporem a Comissão para a adequação e/ou elaboração do PCR (Plano de Carreira e Remuneração):

**Titulares:**

ü Secretário (a) Municipal de Educação: Vilma Camilo de Araújo

ü Representante da Secretaria de Administração: Rosana Rita Castelli de Almeida

ü Representante da Secretaria de Finanças: Elizabete Martins de Souza

ü Representante da Assessoria Jurídica: Keitylara Bueno

ü Representante de Profissionais: Luzia Margareti Moreira Sanches

ü Representante de Professores: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Masha

ü Representante do Sindicato Municipal: Eliana Vanderli do Nascimento

ü Representante do SINTEP: Dea Lucia Ribeiro

**Suplentes:**

ü Secretaria Municipal de Educação: Maurina Maria Pereira

ü Representante da Secretaria de Administração: Maria Aparecida Silva Nascimento

ü Representante da Secretaria de Finanças: Eliana N. Leão de Moraes

ü Representante da Assessoria Jurídica: Cristiane P. da Silva Laranjeira

ü Representante de Professores: Marilene Rosa de Moraes

ü Representante de Profissionais: Ilma da Silva Souza

ü Representante do Sindicato Municipal: Lucineia Pereira Barbosa do Nascimento

ü Representante do SINTEP: Maria Aparecida de Souza Santos

**Artigo 2°** - A presente Comissão coordenará a elaboração e/ou adequação do PCR (Plano de Carreira e Remuneração).

**Artigo 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 05 de Maio de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

**PORTARIA N° 051 "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N° 051/2016.**

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO FUNCIONÁRIO MAURO PEDRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica afastado, a partir do dia 02 de Julho de 2016, da função de Mecânico, sem Remuneração, o Senhor Mauro Pedro Da Costa para o cumprimento da desincompatibilização para o Pleito Eleitoral de 2016.

**Art. 2°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Julho de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**JURIDICO**

**PORTARIA N°. 038 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PORTARIA N°. 038/2016.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DIOGO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".